

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FLORIANÓPOLIS E REGIÃO – SINDILOJAS DE FLORIANÓPOLIS E REGIÃO**, entidade sindical de primeiro grau, com base territorial intermunicipal, representante da categoria econômica do Comércio Varejista, inscrita no CNPJ sob o nº 83.901.892/0001-29 e registrada no CNES/MTE sob o processo nº 46010.000800/02-82, com sede na Rua Deodoro, nº 200, 4º andar, salas 42 a 46, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-020, por seu Presidente, no exercício da competência prevista no art. 25, “f”, do Estatuto Social, torna público o presente edital para:

I – CONVOCAR os Associados Efetivos em pleno gozo de seus direitos estatutários e quites com suas obrigações perante o Sindicato; e

II – CIENTIFICAR as demais empresas integrantes da categoria econômica do comércio varejista estabelecidas na base territorial da entidade, especialmente quanto à matéria prevista no item “c” da ordem do dia.

A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA será realizada presencialmente na sede do Sindicato, no **dia 18 de agosto de 2026, terça-feira, às 10h00, em primeira convocação**, com o comparecimento e a votação de metade mais um dos Associados Efetivos habilitados, **ou às 10h30min, em segunda convocação**, com o comparecimento e a votação da maioria dos Associados Efetivos habilitados e presentes, assegurado um voto a cada associado, nos termos do art. 20, § 1º, do Estatuto Social.

ORDEM DO DIA

a) examinar as pautas de reivindicações apresentadas pela categoria profissional para a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027;

b) deliberar sobre a pauta patronal e aprovar as diretrizes e os limites da negociação coletiva;

c) deliberar sobre a instituição, por meio da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, de Contribuição Negocial Patronal destinada ao custeio da atuação sindical na negociação coletiva, exigível de todas as empresas integrantes da categoria econômica representada, associadas ou não, inclusive quanto ao fato gerador, valores ou faixas de contribuição, critérios de cálculo, vencimento, forma de cobrança e destinação dos recursos, assegurado às empresas não associadas o exercício individual, gratuito e desimpedido do direito de oposição, em prazo razoável, conforme procedimento a ser aprovado pela Assembleia e reproduzido na norma coletiva, com fundamento no art. 513, “e”, da CLT e nos arts. 3º, “g”, 18, 20, “l”, e 44, § 1º, do Estatuto Social;

d) constituir a Comissão de Negociação Coletiva, definir suas atribuições e autorizar o Presidente do Sindicato, ou mandatário regularmente constituído, a conduzir as negociações e celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 e seus eventuais termos aditivos, dentro das diretrizes aprovadas pela Assembleia, bem como adotar, em caso de impasse, as medidas de mediação ou solução coletiva admitidas pela legislação;

e) tratar de assuntos gerais de interesse da categoria, sem caráter deliberativo; e

f) deliberar sobre a manutenção desta Assembleia em caráter permanente, exclusivamente durante a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, para apreciar propostas, contrapropostas, ajustes e termos finais relacionados aos itens anteriores, podendo os trabalhos ser suspensos e retomados até a celebração do instrumento coletivo ou o encerramento formal das negociações, o que ocorrer primeiro.

PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO E VOTAÇÃO

Os Associados Contribuintes e Usuários poderão participar da Assembleia sem direito a voto, na forma do art. 11 do Estatuto Social. O direito de discussão e voto será exercido exclusivamente pelos Associados Efetivos em pleno gozo de seus direitos estatutários e quites com suas obrigações, cabendo um voto por Associado.

O representante legal deverá apresentar documento de identificação e ato constitutivo atualizado, certidão da Junta Comercial ou documento equivalente que comprove seus poderes de representação.

A representação por preposto dependerá de procuração específica para a Assembleia, com poderes de gestão, deliberação e voto, outorgada por instrumento público ou particular com firma reconhecida ou assinatura eletrônica verificável.

Para agilizar o credenciamento, os documentos poderão ser enviados até as 18h00 do dia 17 de agosto de 2026 para o e-mail sindilojas@sindilojas-sc.org.br, sem prejuízo de sua apresentação presencial na sede do Sindicato, a partir das 9h00 do dia da Assembleia e até sua instalação em primeira ou segunda convocação.

Florianópolis/SC, 6 de agosto de 2026.

MARCELO MAY PHILIPPI
Presidente